PREFEITURA DE NORMANDIA

PREFEITURA DE NORMANDIA Fls. 059

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 052/2023
Dispensa de Licitação **nº 012/2023**

CREDOR: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS – SEBRAE RR
Inscrita sob o CNPJ nº 04.685.236/0001-60

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA AQUISIÇÃO DE 08 (OITO) INSCRIÇÕES NO SEMINÁRIO EMPRETEC".

BASE LEGAL: Art. 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA,** por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo DECRETO EXECUTIVO Nº 026/2023, vem justificar o procedimento de dispensa de licitação para a despesa com a "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE 08(OITO) INSCRIÇÕES NO SEMINÁRIO EMPRETEC" Conforme especificações abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
"CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA AQUISIÇÃO DE 08 (OITO) INSCRIÇÕES NO SEMINÁRIO EMPRETEC"					
LOTE I - MATERIAL					
1	"CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA AQUISIÇÃO DE 08 (OITO) INSCRIÇÕES NO SEMINÁRIO EMPRETEC"	Insc.	08	1.000,00	R$ 8.000,00
VALOR TOTAL LOTE I+LOTE II				R$ 8.000,00	

Valor por extenso: Oito mil reais.

PREVISÃO LEGAL: Art. 24, XIII da Lei nº 8.666/93.

Art. 24. É dispensável a licitação:
XIII - na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos.

JUSTIFICATIVA:

Cumpre destacar inicialmente o valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 24, inciso XIII, da Lei nº. 8.666/93, mencionando a dispensa de licitação para contratação de Instituição Brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da oesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional(...).

Destaca-se que há a informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, para realizar a presente contratação.
A empresa a ser contratada com o menor valor, encontra-se apta para o fornecimento do objeto a ser contratado conforme certidões negativas apensadas.

Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA DE NORMANDIA
Fls. 060

O valor total a ser cobrado é **RS 8.000** (Oito mil reais).

A presente dispensa encontra respaldo no art. 24, XIII da Lei 8.666/93, face os motivos já expostos.

Isto posto, opta-se pela dispensa da licitação por considerar que o valor da contratação não compensa os custos da Administração com o procedimento licitatório.

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93, esta Comissão Permanente de Licitação apresenta a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Normandia – RR, 21 de Julho de 2023.

Cires de Nazaré Sousa Lima
Presidente da CPL

Filipe Arstin da Silva
Membro da CPL

Romerito Deicon da Silva Macedo
Membro da CPL

Digitalizado com CamScanner

AMAJARI-RR, 26 de janeiro de 2023.

KLEUDISON MOTA WANDERLEY
Presidente da Câmara Municipal do Município de AMAJARI

Publicado por:
Izaine Souza Lemos
Código Identificador:D38D2B9A

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

CPL
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº 080/2021 – CPL – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 037/2021
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA/PMN.**
CONTRATADO: **JANISON VIEIRA – CPF: 509.914.772-00.**
OBJETO DO TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo visa o acréscimo de 25% no valor do **Contrato Nº 064/2021**, decorrente do Processo **080/2021 - CPL**, cujo Objeto refere-se à **"LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTE E LAZER - SMECEL".**
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento - SEMFP.
O Recurso Orçamentário permanecerá o mesmo do contrato em vigência, sendo ratificados as demais cláusulas.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 16/01/2023.
Em atendimento ao Princípio da Publicidade, bem como aos ditames da Lei Federal 8.666/93 e, conforme previsão Art. 57 e 65, I, b e § 1º, os atos que apresentem defeitos sanáveis poderão ser convalidados pela própria Administração, desde que não acarretem lesão ao interesse publico nem prejuízo a terceiros.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia

Publicado por:
Cires de Nazaré Sousa Alves
Código Identificador:2E4A4A2E

GABINETE
DECRETO EXECUTIVO N.º 025/2023

DECRETO EXECUTIVO n.º 025/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO PARA OCUPAR FUNÇÃO GRATIFICADA DA PREFEITURA DE NORMANDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE NORMANDIA, Estado de Roraima usando das atribuições que lhe confere o Art. 59 da Lei Orgânica municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º- Nomear o servidor Efetivo, EDUARDO ALVES DA SILVA, inscrito no CPF: 661.737.402-63, para ocupar a função gratificada de MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Art. 2º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a 2 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, em 26 de janeiro de 2023.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito

PREFEITURA DE NORMANDIA
Fls. 021
Atesto veracidade com a internet

Publicado por:
Elryson do Carmo Lima
Código Identificador:B75EAD4E

GABINETE
DECRETO EXECUTIVO Nº 026/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 51 da Lei 8.666 de 21.01.1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Permanente de Licitação para processar e julgar as licitações, sob a responsabilidade do prefeito municipal, composta dos seguintes membros:

Titulares

Cires de Nazaré Sousa Lima - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

Romerito Deleon da Silva Macedo - Membro efetivo

Eduardo Alves da Silva - Membro efetivo

Suplente

Neubem Peixoto dos Santos Junior – Membro suplente

Art. 2º - A Comissão, que tem por função básica instruir, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, a exercerá de acordo com os poderes/atribuições conferidos pelas Leis 8.666/93 e suas modificações complementares e/ou posteriores;

Art. 3º - Ficam designados os servidores, para exercerem a função de PREGOEIRA e EQUIPE DE APOIO, nos termos do Decreto 10.520 de 17/07/2002 e sob a responsabilidade, de forma simultânea ou não e na modalidade de licitação denominada Pregão;

Titulares

Cires de Nazaré Sousa Lima - Pregoeira

Romerito Deleon da Silva Macedo - Equipe de apoio

Eduardo Alves da Silva - Equipe de apoio

Suplente

Neubem Peixoto dos Santos Junior – Membro suplente

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, em 26 de janeiro de 2023.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito

Publicado por:
Elryson do Carmo Lima
Código Identificador:23FF50CD

GABINETE
DECRETO EXECUTIVO Nº 027/2023

O PREFEITO DE NORMANDIA, Estado de Roraima usando das atribuições que lhe confere o Art. 59 da Lei Orgânica municipal.

D E C R E T A:

Digitalizado com CamScanner